



Questão de Justiça

raizman@freixinho.adv.br

Forças Armadas x Direitos Humanos

A presidente Dilma Rousseff, na terça-feira passada, participou da solenidade de promoção de oficiais generais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e depois, em solenidade reservada, recebeu a insígnia de Grã-Mestra da Ordem do Mérito da Defesa; também, a Ordem do Mérito Militar, concedida pelo Exército Brasileiro; a Ordem do Mérito Naval, da Marinha; e a Ordem do Mérito Aeronáutico, da Força Aérea Brasileira.

Na ocasião a presidente afirmou que as Forças Armadas brasileiras contribuem para consolidar o País como um estado de direito. Em tal sentido, expressou que "é com orgulho que constato a evolução democrática da sociedade brasileira. O Brasil, que conta com Forças Armadas caracterizadas pelo estrito apego às suas obrigações constitucionais, é um país que corrigiu seus próprios caminhos e alcançou um elevado nível de maturidade institucional. Nossas Forças Armadas compartilham dos valores da justiça, da paz e da igualdade de oportunidades".

Cabe observar que até a presente data as Forças Armadas não fizeram uma autocrítica sobre suas ações durante a ditadura, seja com relação à quebra da ordem constitucional ou a respeito das graves violações de direitos humanos que caracterizaram o regime de governo sob o seu mando.

A falta de reconhecimento dos fatos realizados naquele período, bem como ausência de qualquer critério de responsabilidade decorrente dos mesmos, compromete qualquer ideal de justiça, pois, importa compactuar ainda com esses fatos, que retornam, portanto, às instituições que negligenciaram o castigo, parafraseando Kant, considerando-as cúmplices dessa violação pública de justiça.

Em tal sentido, cabe observar que as forças armadas de outros países que, também, praticaram um plano sistemático de grosseiras violações de direitos humanos, têm

reconhecido tais fatos e pedido desculpas. Com efeito, na República Argentina, em abril/maio de 1995, o general Martín Balza, então, chefe do exército argentino, desculpou-se à nação pelos crimes cometidos pelos militares durante a guerra suja.

No Brasil, a resistência das Forças Armadas à criação da Comissão da Verdade coloca em evidência a falta de maturidade das instituições, uma vez que apesar e ter transcorrido mais de 20 anos da volta da democracia ainda não aceitam falar do passado, negando a luz sobre fatos que tem implicado a desapareição forçada de pessoas. Ao mesmo também a

insistência no descumprimento das obrigações estabelecidas pelo direito internacional dos direitos humanos.

Cabe lembrar novamente que mesmo que se reconheçam limitações emergentes do direito interno, a CIDH tem manifestado que "o dever de investigar fatos deste gênero subsiste enquanto se mantenha a incerteza sobre a sorte final da pessoa desaparecida, ainda que circunstâncias da ordem jurídica interna não permitissem aplicar as sanções correspondentes aos indivíduos responsáveis pelos delitos dessa natureza", pois, o direito dos familiares da vítima de conhecer qual foi o destino desta e, no seu caso, onde se encontram os seus restos, representa uma justa expectativa que o Estado deve satisfazer com os meios ao seu alcance (Caso Godínez Cruz, 20/01/89; também, no mesmo sentido, Gomes Lund e outros, 24/11/2010).

Por outra parte, cabe observar que embora entre as instituições deva haver um jogo harmônico, porém, na conjuntura atual, onde as forças armadas têm manifestado abertamente resistência aos planos do Poder Executivo de instaurar uma Comissão da Verdade, seria desejável uma posição deste, mais enérgica contra os autores das graves violações de direitos humanos.

Em tal sentido, cabe observar que no âmbito da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") versus Brasil, o Estado reconheceu que a Lei No. 9.140/95 "firmou a responsabilidade do Estado pelas mortes, garantiu reparação indenizatória e, principalmente, oficializou o reconhecimento histórico de que estes brasileiros [...] morreram lutando como opositores políticos de um regime que havia nascido violando a constitucionalidade democrática erguida em 1946". Assim, não se justifica o duplo discurso, quando a matéria é a mesma.

Para terminar, a modo de exemplo, cabe lembrar as declarações do então Presidente da República Argentina Néstor Kirchner quando, em março de 2004, na ocasião da abertura de um antigo centro de tortura que foi transformado em museu, disse: "Las cosas hay que llamarlas por su nombre (...) Vengo a pedir perdón de parte del Estado nacional por la vergüenza de haber callado durante 20 años de democracia tantas atrocidades. Hablemos claro: no es rencor ni odio lo que nos guía. Me guía la justicia y la lucha contra la impunidad. Los que hicieron este hecho tenebroso y macabro como fue la ESMA tienen un solo nombre: son asesinos."

A resistência das Forças Armadas à criação da Comissão da Verdade coloca em evidência a falta de maturidade das instituições. Transcorridos mais de 20 anos da volta da democracia, ainda não aceitam falar do passado